



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/02/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 225

O vereador **PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA, PC do B**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SOLICITAR providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a criação de um **Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar Assistida por Unidade Móvel devidamente Equipada**, para atender os portadores de deficiências, permanentes e transitórias, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Justificativa

O objetivo do presente projeto é garantir a melhora da qualidade de vida de pessoas que necessitam de tratamento fisioterápico e não possuem condições físicas de se deslocar para o atendimento fisioterápico oferecido pelo município. Este projeto é de extrema relevância considerando a necessidade de atendimento que esses cidadãos apresentam, pois sem tratamento fisioterápico adequado podem evoluir com piora de quadro clínico, levando as múltiplas complicações, sem contar no isolamento do indivíduo e da família com a comunidade que a falta do tratamento impõe.

Neste Termos
Aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Pedro Victor, em 10/02/2021

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA
Vereador

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

11/02/2021